



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 638/2009

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA CLENILDA PERGENTINO DE SENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 29 de novembro de 2009, por um período de 35 (trinta e cinco) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **CLENILDA PERGENTINO DE SENA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.565.347-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 754.115.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora desta Municipalidade, nomeada no cargo de **Servente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 29 de novembro de 2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 08 de dezembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8451</u>
Data, <u>09 / 12 / 2009</u>
 O FUNCIÓ